

EXPEDIDO
Ofício nº 513 / 2026
Em: 15 / 04 / 2026
VISTO



EXPEDIDO
Ofício nº 518 / 2026
Em: 15 / 04 / 2026
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (P)

As 11:25hs. Em 14 / 04 / 2026

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

VISTO

REQUERIMENTO Nº 248 / 2026
(Do Vereador Edglêi Ramalho)

Senhor Presidente,

APROVADO
PLENÁRIO
Em: 14 / 04 / 2026
Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado ofício ao Prefeito Interino, **Sr. Edvaldo Manoel de Lima Neto**, com cópia para o Secretário de Proteção e Defesa Civil, **Sr. Gaston Gomes da Silva Neto**, solicitando a aquisição e disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), adequados para os funcionários que realizam serviços de limpeza e manutenção em galerias pluviais e redes de esgoto no município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica diante dos riscos inerentes a esse tipo de atividade, considerada de alta periculosidade, por envolver a exposição a agentes biológicos, químicos, gases tóxicos, deficiência de oxigênio e risco de acidentes em espaços confinados.

Dessa forma, faz-se necessária a disponibilização, de forma contínua e adequada, dos seguintes equipamentos de proteção:

- Macacões impermeáveis e resistentes a agentes químicos;
- Luvas de proteção em borracha nitrílica ou PVC;
- Botas de borracha antiderrapantes, preferencialmente com biqueira de aço;
- Máscaras com filtros apropriados ou respiradores autônomos, conforme o nível de risco;
- Óculos de proteção vedados e protetores faciais;
- Capacetes de segurança com jugular;
- Cintos de segurança tipo paraquedista para situações de resgate;
- Detectores de gases para monitoramento do ambiente;
- Lanternas apropriadas para ambientes com risco de explosão.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

Ressalta-se que o fornecimento e uso adequado desses equipamentos estão em conformidade com as normas de segurança do trabalho, especialmente a NR-33 e a NR-6, sendo indispensáveis para a preservação da saúde, integridade física e dignidade dos trabalhadores.

Diante da relevância da matéria, solicita-se a aprovação do presente requerimento pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

Plenário Fernando Macedo, em 13 de abril de 2026.

EDGLÊI RAMALHO
Vereador-Solidariedade



JOSE EDGLEI RAMALHO
VEG
Assinante
***.853.504-**
Data: 14/04/2026 11:28:18 -03:00